

RESOLUÇÃO 29/2022

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL –
EXECUÇÃO EMERGENCIAL DA
IMPERMEABILIZAÇÃO DO SALÃO DE
FESTAS - REJEIÇÃO**

Rejeita pedido de autorização formulado pela Diretoria, de utilização de recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$1.446.663,08, para execução emergencial da impermeabilização do Salão de Festas.”

Processo CD-24/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$1.446.663,08, para execução emergencial da impermeabilização do Salão de Festas.
- 2) **REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, no sentido de que a Diretoria seja autorizada a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$ 394.189,00, para impermeabilização da cúpula do Salão de Festas.

741ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo